



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui e designa os membros da Comissão Avaliadora da Chamada Pública - Artes, referente ao EDITAL Nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Chamada Pública de Redistribuição, Edital nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.003762/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora da Chamada Pública EDITAL Nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE - redistribuição para a UNILA, para o cargo de Professor do Magistério Superior da Área/Subárea Artes (80300006)/Artes e Interculturalidade; Arte Comunitária; Produção Cultural.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Avaliadora mencionada no art. 1º:

- I. FERNANDO MESQUITA DE FARIA, SIAPE 2613213, membro titular;
- II. ANIBAL ORUE POZZO, SIAPE 2351477, membro titular;
- III. FABIO GUILHERME SALVATTI, SIAPE 1769011, membro titular;
- IV. ANGELENE LAZZARETI, SIAPE 3126883, membro suplente.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora avaliar/selecionar os candidatos inscritos na Chamada Pública de redistribuição nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7, 8 e 9, e analisar os recursos, em primeira instância, que serão julgados contra o edital de Publicação de resultado, se houverem.

Art. 4º A Comissão terá vigência máxima de 2 meses, a partir da data de publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 6/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.*